



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 9.242/2013

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.083/1996 e no Decreto Municipal nº 6.974/2008,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com os seguintes representantes do art. 3º do Decreto nº 6.974/2008, com mandato de outubro/2013 a outubro/2015:

#### **I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:**

- a) titular - Alessandra Regina Gomes;
- b) suplente – José Roberto Rosado Corrêa Filho;

#### **II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRU:**

- a) titular - Márcio Daniel de Freitas Gomes;
- b) suplente - Cristiano da Cruz;

#### **III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:**

- a) titular - Jorge de Sousa Santos;
- b) suplente - Vanda Aparecida Martins;

#### **IV - Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:**

- a) titular – Wagner Soares Pinheiro de Moura;
- b) suplente - Daniele de Souza;

#### **V – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES:**

- a) titular – Rogério Pena Siqueira;

Titular: Guilherme Resende Tavares; ([Redação dada pelo art. 1º do Decreto Municipal 9.960 de 01.07.2015](#))

- b) suplente – Elaine Christina Pasqualon;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

Suplente: Lucas Avelar Silveira; ([Redação dada pelo art. 1º do Decreto Municipal 9.960 de 01.07.2015](#))

### **VI - Câmara Municipal de Vereadores – CMPN:**

- a) titular - José Mauro Raimundi;
- b) suplente - Anderson Roberto Azevedo;

### **VII - Polícia Militar do Meio Ambiente – PMMA:**

- a) Luiz Fernando Miguel;
- b) Dorival Custódio Martins;

### **VIII - Organização Ambiental Puro Verde (ONG Puro Verde):**

- a) Ricardo Motta de Almeida;
- b) Ana Paula Sérvulo de Andrade;

### **XIV - IEF – Instituto Estadual de Floresta**

- a) Reinaldo Vitarelli Andrade;
- b) Euler Antônio Gomes dos Santos;

### **X - Sindicatos de Trabalhadores de Ponte Nova:**

- a) Ubiracy Martins Soares;
- b) Cosme Damião Moreira;

### **XI - Associações de Moradores e Organizações Populares:**

- a) Maria Cosme Damião;
- b) João Bosco Martins;

### **XII - Sindicato dos Produtores Rurais:**

- a) Délio Martins Ferraz;
- b) Halaor Xavier de Carvalho;

### **XIII - Rotary Clube de Ponte Nova:**

- a) Francisco da Cruz de Carvalho;
- b) Joel Saltarelli Filho;

### **XIV - Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova – ACIP:**

- a) Marcelo Correia Viana;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

b) Júlio Assis Sales;

### **XV - Associação dos Profissionais e Trabalhadores na Imprensa de Ponte Nova (API):**

a) José Geraldo de Freitas;

b) Ester Maria Silva Guimarães.

### **XVI - SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil;**

a) Nelson José Gomes Barbosa;

b) Lúcio Flávio Romagnoli;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 27 de setembro de 2013.

**Paulo Augusto Malta Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**  
**Secretária Municipal de Governo**